



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 135

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

REF A PAGAMENTO DA NF 2753

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	131	29/04/2011	1--2040-3390.36.00.00	545.00	545.00	0.00
Total:					545.00	

/// QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS ///

TCM VISTO

Iocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 29/04/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 29/04/2011

Ana Clotilde da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 29/04/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 29/04/2011

Cheque/OB: 3399

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Delmo Gonçalves-Tesoureira

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

131

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade : SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF : BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
62	01/04/2011	1-1-31-1-2040-3390.36.00.00	545.00	545.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA DUARANTE O MES DE ABRIL.

REF A PAGAMENTO DA NF 2753

Retencões

213.01.06 # ISS

Valor

16.35

///QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS///

Retenções: 16.35

Líquido:	528.65
----------	--------

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 29/04/2011

Data : 29/04/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

62

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos - LRF

FORNECEDOR

Nome: RITA CERQUEIRA RODRIGUES

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 52182258515

Cidade: SAO GONÇALO DOS CAMPOS

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - Acao LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

NORMAL

27,000.00

545.00

26,455.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO DE COPEIRA DUARNT E O MES DE ABRIL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	REF A SERVIÇO DE COPEIRA DURANTE O MES DE ABRIL.	1	UN	545.0000	545.00

Jocinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS///

545.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/04/2011

Data: 01/04/2011

Gonçalo Raimundo Alves da Oliveira - Presidente

Ana Glória da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA PARA CÂMARA

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

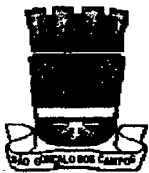
O Processo em epígrafe contém 13 folhas, numeradas e rubricadas o pelo órgão competente.

Lucinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

Confere com o Original

Câmara Munic. de São Gonçalo dos
Campos Em, 29/04/11

Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

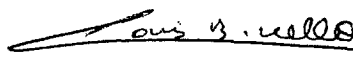
<u>SOLICITANTE</u>	Circular Interna nº.	Processo nº
Setor: Câmara Municipal	038/2011	038/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/04/2011	01/04/2011

Objetivo: Contratação de pessoa física para realização do serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Em: 01/04/2011

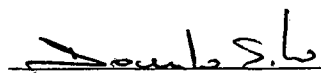


Presidente da COPEL

TIPO	CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras ()	R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta cinco reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços (x)		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras ()		Elemento da Despesa: 3390.36.00
Outros ()		 Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.



Assessor Jurídico

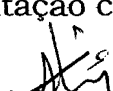


ASS. JURÍDICO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 01/04/2011



Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (X)

Período de Vigência: 09 (nove) meses da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO
ASS. SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

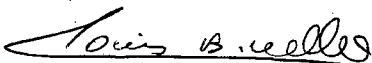
E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



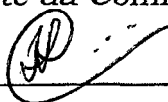
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/ 2011

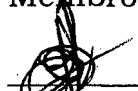
No 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da pessoa física ter apresentado preço compatível com mercado e a singularidade dos serviços prestados, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

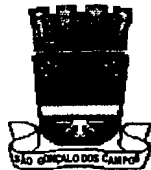


Presidente da Comissão de Licitação


Membro


Membro


VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVIÇOS 031/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para realização de serviço de copeira da cantina da Câmara.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

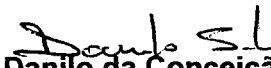
III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB 29790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

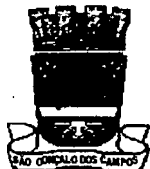
Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **RITA CERQUEIRA RODRIGUES**.

São Gonçalo dos Campos/BA- 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente

COM VISTO
AC. SERVIDOR





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

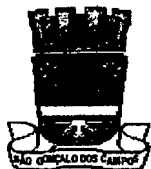
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 031/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de abril de 2011

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de abril de 2011.


João Carlos Fajm de Almeida
Diretor Administrativo


COM VISTO
ASS. SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato nº	021/2011
Contratado	RITA CERQUEIRA RODRIGUES
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE COPEIRA DA CANTINA DA CÂMARA.
Modalidade/Nº	DISPENSA Nº 031 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	101 - CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 4.905,00(QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 545,00(QUINHENTOS QUARENTA E CINCO REAIS)
Vigência do Contrato	01 / 04 / 2011 À 31 / 12 / 2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	RITA CERQUEIRA RODRIGUES

VISTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.696.272-06

26-05-2010

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

ANTONIO DE JESUS RODRIGUES

EUNICE CERQUEIRA RODRIGUES

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA

05-11-1964

C.NAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS

SEDE LV 33 FL 387 RT 15293

521.822.585-15

PASEP 17039391889

Isailda U. de Oliveira Auto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA LITHO E COPIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Rita Cerqueira Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA LITHO E COPIAS

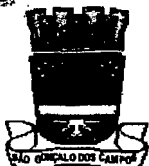
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TCM VISTO

ASS. GERAL DA

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 021/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - Ba.**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO, RITA CERQUEIRA RODRIGUES**, pessoa física, inscrita no CPF nº. **521.822.585-15** e RG. nº. **05696272-06** SSP/BA, com domicílio na **Rua Campos Sales, nº 44, Centro** no município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de pessoa física para serviço de copeira da cantina da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratação do objeto deste instrumento obedece aos dispositivos constantes da lei nº. 8.666 de 21/ 06 / 93 e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

REMUNERAÇÃO

Fica acordado entre as partes, que a título de remuneração dos serviços prestados, serão pagos da seguinte forma: valor global de **R\$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais)** com pagamento de parcelas mensais de **R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta cinco reais)**, mediante emissão de nota fiscal avulsa.

Jocinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-50

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: - 101 - Câmara Municipal

Projeto / Atividade: - 2040 - Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: - 3390.36.00 - Outros Serviços de Pessoa Física

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato vigorará a partir de **01 de abril de 2011 à 31 de dezembro de 2011**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será feito mensalmente em moeda corrente, através de Ordem Bancária.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

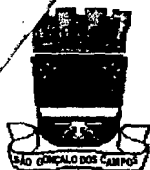
Executar os serviços constantes no parágrafo único da cláusula 1 deste contrato.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.

Parágrafo 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

COM VISTO
SERVIDOR



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



Parágrafo 2 º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **Contrato**, as partes elegem o foro da **Comarca de São Gonçalo dos Campos - Ba.**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo dos Campos - BA., 01 de abril de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Contratante

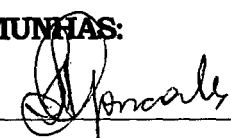

Rita Cerqueira Rodrigues
Contratada

TOU VISTO

ASS. SERVIDOR

TESTEMUNHAS:

NOME :
RG.


Ione Maria Daltro Gonçalves
Tessoureira

NOME:
RG.


Ana Glória Dias da Costa
Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

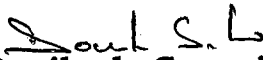
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

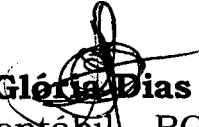
São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de abril de 2011

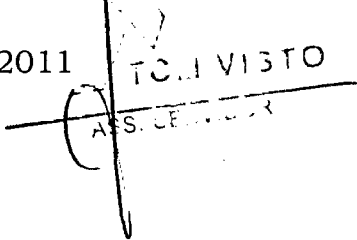

Danilo da Conceição Silva
Assessor Jurídico – OAB 29790

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [http: www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao](http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscampos/publicacao), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 01 de abril de 2011


Ana Glória Dias da Costa
Aux. Contábil – RG.2.028.850





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro
Telefax: (75)246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	545,00
INSS	-
ISS	16,35
IR	-
Líquido	528.65

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), referente a serviços de copeira durante o mês de abril cf. nf. 2753..

São Gonçalo dos Campos, 29 / 04 / 11.

Rita Cerqueira Rodrigues

Assinatura

☒ VISTO
ASS. SERVIDOR

CREDOR: Rita Cerqueira Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Campos Sales Centro São Gonçalo dos Campos - Ba.

C. IDENTIDADE:

CPF. Nº: 521.822.585-15

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno

1406060200014929042011DANIELE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.696.272-06 26-05-2010

RITA CERQUEIRA RODRIGUES

ANTONIO DE JESUS RODRIGUES

EUNICE CERQUEIRA RODRIGUES

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA 05-11-1964

C.NAS. CM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA DS
SEDE LV 33 FL 387 RT 15293
521.822.585-15 PASEP 17039391889

Faúlda N. de Almeida fante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
PÁG. Nº
ASS. SERVIDOR
NÃO PLASTIFICAR
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Rita Cerqueira Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COM VISTO

ASS. SERVIDOR

Jocineia Pereira de Jesus
Controller Interno